

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.782,07.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei n° 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.782,07 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos) nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7214		5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 373	R\$	7.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$	13.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST.GRATUITA 268	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

2 espessis correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7045	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 6328	R\$	22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	22.282,07
SUBTOTAL	R\$	45.282.07

TOTAL	R\$	85.782,07

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações orçamentárias:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/69F2-94D9-E396-AC92 e informe o código 69F2-94D9-E396-AC92 ssinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

Governo Municipal de Caracter Caracter



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

SUBTOTAL	R\$	25.500,00
3.3.90.33.00 PASS, E DESP, COM LOC, 396	R\$	13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6640	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 376	R\$	7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6327	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	20.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 317	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6329	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$	2.282,07
SUBTOTAL	R\$	60.282,07

TOTAL	R\$	85.782,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 824 de 27/10/2022.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/69F2-94D9-E396-AC92 e informe o código 69F2-94D9-E396-AC92 Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

1.000,00

